DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.677, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.677/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	04	03	Departamento de Tecnologia da Informação	
Ficha:	123	04.126.0010.2462.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA EM TECNO	3,17
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	04	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
Ficha:	808	04.122.0016.2681.0000	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE D	234,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08	02	Departamento de Desenvolvimento Social	
Ficha:	365	08.122.0046.2681.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	0,73
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	03	Ensino Infantil - Pré Escola	
Ficha:	507	12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDA	1,15
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	04	Ensino Fundamental	
Ficha:	524	12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	7,49
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	618	10.301.0053.2379.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE	6,94
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				253,48

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04	03	Departamento de Tecnologia da Informação	
Ficha:	122	04.126.0010.2462.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA EM TECNO	-3,17
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05	04	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
Ficha:	160	23.691.0016.2482.0000	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE D	-234,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	08	02	Departamento de Desenvolvimento Social	
Ficha:	364	08.122.0046.2681.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU	-0,73
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09	03	Ensino Infantil - Pré Escola	
Ficha:	504	12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD	-1,15
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09	04	Ensino Fundamental	
Ficha:	523	12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	-7,49
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	622	10.301.0053.2379.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE N	-6,94
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-253,48

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.562/2026, de interrupção de férias de EDSON CESAR BIAJANTE LEME, para constar corretamente que o saldo remanescente são de 03 (três) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DIAS DE MATOS (20d)	18/11/2026	07/12/2026	07/04/2024 a 06/04/2026
EDSON ROCHA DA SILVA (30d)	18/11/2026	17/12/2026	06/04/2021 a 05/04/2022
JUCELIO ANTONIO TRINDADE (30d)	03/11/2026	02/12/2026	08/08/2024 a 07/08/2026
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (10d)	03/11/2026	12/11/2026	18/05/2024 a 17/05/2025
FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (15d)	26/10/2026	09/11/2026	28/07/2024 a 27/07/2025
RAFAELLA NUNES DOURADO (10d)	25/11/2026	04/12/2026	22/06/2025 a 21/06/2026
CINTHIA DE SOUSA NOGUCHI (30d)	30/11/2026	29/12/2026	11/06/2025 a 10/09/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....